



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 266/GP/16

Em, 15 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2082 de 15 de Junho de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 873/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2082 de 15.06.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para suprir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente com despesas de Folha de Pagamento, uma vez que foi prorrogado o prazo dos contratos dos trabalhadores braçais e a Secretaria não dispõe de orçamento necessário para dar cobertura a essa modalidade de despesa. Salientamos que os trabalhadores contratados em regime emergencial e em cargos comissionados são essenciais para o prosseguimento dos trabalhos realizados diariamente em todo o Município. Segue anexo Memo. n. 132/SEMINFRA/2016 de 15.06.2016 e Memo. n. 276/SEMECE/2016 de 15.06.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Junho de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PROJETO Nº 2082, DE 15 DE JUNHO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

478	04.122.0001.2064.0000 - Pagamento de Pessoal e Encargo Social 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	380.000,00
479	04.122.0001.2064.0000 - Pagamento de Pessoal e Encargo Social 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	90.000,00
651	04.122.0001.2064.0000 - Pagamento de Pessoal e Encargo Social 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	30.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III Lei 4.320/64)**.

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

183	13.392.0009.2031.0000 - Desenvolvimento e Incentivo da Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-033 - RECURSOS TESOURO F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-500.000,00
-----	---	-------------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 15 de junho de 2016.

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando n.º 132/SEMINFRA/2016

Em, 15 de Junho de 2016.

Da: SEMINFRA

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Orçamento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência, a disponibilização de orçamento no valor de: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para ser alocada na SEMINFRA, com o objetivo de honrar o pagamento da folha dos servidores braçais contratos em caráter emergencial e comissionados, informamos que os recursos deverão ser alocados na programática abaixo especificada:

ALOCAÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2064 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil;

Ficha: 478;

Valor: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais);

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais;

Ficha: 479;

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil;

Ficha: 651;

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Justificamos tal solicitação, pois, não possuímos orçamento suficiente dentro da Secretaria e na referida programática para realizar o pagamento da folha dos trabalhadores emergenciais e comissionados da SEMINFRA até o final deste exercício financeiro. Ressaltamos que o orçamento é fundamental devido aos trabalhos realizados diariamente em todo município pelos servidores.

Atenciosamente,

Luís Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15

Juan Alex Testoni
PREFEITO - OPOIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

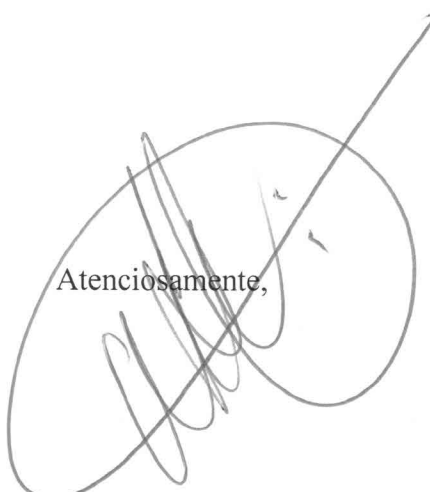
Memorando Nº **276** /SEMECE
Da: SEMECE
Para: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: ORÇAMENTO
data: 15/06/2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através de este disponibilizar o orçamento no valor de R\$ 500.000,00, para que seja utilizada de acordo com as necessidades da administração.

PROGRAMAÇÃO: 13.392.0009.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 3.90.39.00
FICHA: 183
VALOR: R\$ 500.000,00

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao texto "Atenciosamente,".



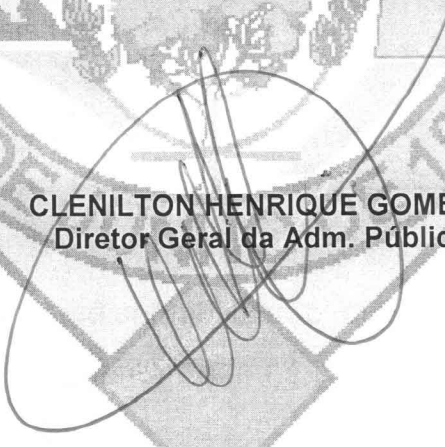
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 145/GP/2016

DO: Diretor Geral da Administração Pública
PARA: Dep. de Orçamento
Em, 15/06/2016

Venho através deste, disponibilizar o orçamento para a SEMINFRA, conforme solicitado através do Memorando nº 132/SEMINFRA/16.

A referida solicitação está sendo atendido conforme o Memorando nº 276/SEMECE/16.


CLENILTON HENRIQUE GOMES
Diretor Geral da Adm. Pública